



PORTARIA Nº 020/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

- O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18 e artigo 19, § 1º do Estatuto da Entidade,
- 1) Considerando o aviso de férias concedido ao Diretor de Administração e Finanças, **HORÁCIO MONTESCHIO**, de 27 de junho de 2016 a 11 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que as atividades e atribuições do Diretor de Administração e Finanças sejam delegadas por mim a **PATRÍCIA BARATIERI ATHERINO**, Advogada, devendo ser observado o que prevê a cláusula quinta - Substituição em Cargo de Diretoria Executiva, do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 160-2016

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

Designar conforme relação anexa, os Detentores e Solidários Responsáveis por Recursos de Adiantamentos das Unidades Administrativas deste Departamento.

Curitiba, 02 de junho de 2016. Nelson Leal Junior. Diretor-Geral do DER/PR.

RELAÇÃO DE DETENTORES E SOLIDÁRIOS RESPONSÁVEIS POR RECURSOS DE ADIANTAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/PR

		DATA ADMISSÃO ATO NOMEAÇÃO/ PORTARIA		
TOTAL ATIVA DO DER/PR	NOME	RG	DATA ADMISSÃO	CTPS 0437805 - Série 0003/PR
ENTRE RIOS	Leandro Jorge Ricaneli*	8.482.492-5	06/01/2014	Portaria 10.219 CTPS 30039 - Série 0017/PR Portaria 10.219
	Ariovaldo Luiz de Andrade**	4.063.315-4	21/02/1985	
ENTRE RIOS	1110111111			- 1 (174/70 Estatutório

**Transformados para o "regime jurídico único" de acordo com a Lei 10219-21/12/1992 (DO 3914), a partir desta data foram regidos pela Lei 6174/70 - Estatutário.

49781/2016

PORTARIA Nº 157-2016

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005 e considerando o Sistema Rodoviário Estadual 2015 revisado, RESOLVE, incluir na Área de Gerência 3 providencias Leste, para Superintendência Regional conservação/manutenção, os trechos abaixo relacionados:

277BPR9530 ENTR BR-277/PR423 II (FIM DO CONT. DE CAMPO LARGO) - ENTR ROD MUNIC (PARA P/ PR-510 - PARA BATEIAS) EXT: 5,70 KM

277BPR9540 ENTR ROD MUNIC (PARA P/ PR-510 - PARA BATEIAS) -ACESSO CAMPO LARGO EXT: 2,00 KM

> Curitiba, 01 de junho de 2016. Nelson Leal Junior Diretor-Geral do DER/PR.

> > 49780/2016

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 101/2016 Data: 06/06/16 Protocolo: 13.614.052-3

ER Ponta Grossa

CA 16/1017

Arquivo: 16/0004-ERPG

Contrato: Órgão:

Secretaria Estado Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

- SFJU

Executor: Cidade Nova Construtora e Incorporadora LTDA - ME

Município: Ponta Grossa

R\$37.000,00 Valor: Reparos Objeto:

Centro de Socioeducação - CENSE Próprio:

Início: 30/05/2016 28/08/2016 Término: (dias) 90

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ou Serviços de engenharia, conforme a seguir

discriminado

Roberto Pelissari Título Profissional: Engenheiro Civil 28.336-D/PR CREA/CAU N°: 601.880.149-34 CPF:

Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 020/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18 e artigo 19, §1º do Estatuto da Entidade,

1) Considerando o aviso de férias concedido ao Diretor de Administração e Finanças, HORÁCIO MONTESCHIO, de 27 de junho de 2016 a 11 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que as atividades e atribuições do Diretor de Administração e Finanças sejam delegadas por mim a PATRÍCIA BARATIERI ATHERINO, Advogada, devendo ser observado o que prevê a cláusula quinta - Substituição em Cargo de Diretoria Executiva, do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se Curitiba, 03 de junho de 2016. Fernando Dias Lisboa da Silva Superintendente

49838/2016



49725/2016